

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins.
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em 19/12/2024


Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1288, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA DE NOVA VENEZA GOIÁS” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Goiás, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **“ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA DE NOVA VENEZA GOIÁS” - ACINOVE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.405.594/0001-87, com sede na Rua Jose Moles Martins, nº. 97, centro, na cidade de Nova Veneza/GO.

Parágrafo único – Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a **“ACINOVE-GO”**, para receber auxílios, contribuições, subvenções sociais e fazer cessão de servidores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.



VALDEMAR BATISTA COSTA
Prefeito Municipal